



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 35/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 35ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente e Maria das Graças Oliveira de Quental - convocada, bem como o Exmo. Sr. Dr. Marcos William Leite de Oliveira - Procurador de Justiça e a Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, no usufruto de férias individuais. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0892663-02.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Aptes/Apdos: Espolio de Amaury de Castro e Silva, Sílvia Maria Fontennelle de Castro e Silva e Marcos Machado Fiuza. Aptes/Apdos: Teresinha de Jesus Parahyba Dias e José Aurélio Pontes Dias. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 02 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0187241-48.2018.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Embargante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Embargada: Déa de Lima Vidal. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Em virtude de necessidade da turma estendida para o julgamento do aludido processo, e diante das férias do Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, o feito foi retirado de pauta para inclusão no momento oportuno. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0157635-09.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Manhattan Summer Park Empreendimento Imobiliário Ltda. Apte/Apda: Carla Juliana Pinheiro da Silveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL - convocada, tendo em vista a suspeição declarada pelo Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto por Manhattan Summer Park Empreendimento Imobiliário Ltda., e dar parcial provimento ao interposto por Carla Juliana Pinheiro da Silveira, tudo nos termos do voto da Relatora.. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0229818-70.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Hélio Araújo Meireles Júnior - Curadora: Elda Braga Meireles. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do apelo para anular de ofício a sentença, a Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Almeida de Quental convocada, acompanhou o douto Relator. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. Obs.: Desa. Vera Lúcia Correia Lima se declara suspeita de participar no julgamento do aludido processo. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0105893-42.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Google Brasil Internet Ltda. Apelado: Eunício Lopes de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, e VERA LÚCIA CORREIA LIMA - convocada, tendo em vista a suspeição do Ex. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Encerrada a participação da Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Oliveira de Quental, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto agradeceu, mais uma vez, a presteza e disponibilidade da nobre Desembargadora em comparecer à Sessão, fazendo-se possível o julgamento dos aludidos processos. 06 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626621-11.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL) . Agravante: G. H. N. da M. Agravada: M. P. de S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, a advogada da parte agravada, Dra. Renata Martins Dias Dávila (OAB/CE: 34.587), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021999-57.2006.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: João Evangelista Ferreira da Silva. Apelada: FAELCE Fundação Coelce de Seguridade Social. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, a advogada da parte apelada, Dra. Andressa Frota Santos - (OAB/CE: 35.598), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 08 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635656-29.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravantes: Zivatile Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda. e Zivatile Distribuidora de Bebidas e Alimentos de Itapipoca Ltda. Agravada: HKN BR Bebidas Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, no tempo regimental, os advogados das partes agravantes e agravada, Dr. José Amaury Batista Gomes Filho (OAB/CE: 12.095), e Dr. Carlos Antônio Harten (OAB/PE: 19.357), respectivamente. Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003778-95.2019.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Expresso Guanabara Ltda. Apelados: Francisco Kaio Santos da Silva e Maria Victória Santos da Silva - representados por Ana Célia Nascimento dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte apelante, Dra. Andressa Frota Santos (OAB/CE: 35.598). Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0208306-07.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: João Batista de Lima Neto. Aptes/Apdos: Zaniah Empreendimento Imobiliário Ltda., OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S/A e Bairro Novo Empreendimentos Imobiliários S/A. Apte/Apda: LPS Fortaleza Consultoria de Imóveis Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Diante da ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada do Senhor João Batista de Lima Neto, Dra. Kissia Freire Alcântara Barros (OAB/CE: 36.643), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime,



conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por João Batista de Lima Neto, e negar provimento aos interpostos pelas empresas, tudo nos termos do voto do Relator. 11 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628423-49.2018.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: VR Administradora e Incorporadora de Imóveis Ltda. Agravada: Irmãos Damasceno S/A - Comércio e Indústria. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte agravada, Dr. Allison Vieira de Oliveira (OAB/CE: 23.132), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 12 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628290-02.2021.8.06.0000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Francisco Aparecido do Nascimento. Agravado: Odailo José da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 13 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620884-61.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Mossoró Agroindustrial S/A. Agravada: Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Relatora: A Exma. Sra. Des. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque renovou a vista anteriormente requerida. Adiado o julgamento. 14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0624373-07.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos METROFOR. Apelada: Motel Paraíso do Amor Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, reiterou as considerações já apresentadas no sistema provisório, que foram acatadas pela eminente Relatora, sendo assim acompanhada pelos ilustres pares. Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001358-36.2019.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Francisco Pedro Ribeiro. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 16 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626991-87.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Agravada: Beatriz Reis Alencar da Silva - Representada por: Patrícia Reis Alencar Oliveira. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator apresentou voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 17 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0020409-72.2017.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA. Agravante: Celina Maria da Silva. Agravado: Banco Mercantil do Brasil Financeira S/A - Crédito Financiamento e Investimentos. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator apresentou voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 18 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001631-05.2021.8.06.0000 DE CAUCAIA. Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, nos termos do voto do Relator. 19 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002108-28.2021.8.06.0000 DE SOLONÓPOLE. Suscitante: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Solonópole. Suscitado: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 20 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0008702-39.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBANÇA. Embargante: Maria Tereza Marques Pinto. Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 21 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630285-89.2017.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Rio Verde Engenharia e Construções Ltda. Agravada: Safe Segurança Ltda. - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111330-79.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: HSBC Seguros S/A. Apelada: Maria das Dores Almeida da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005645-46.2014.8.06.0107 DE JAGUARIBE. Apelante: Oi Móvel S/A - Em Recuperação Judicial. Apelada: Comercial de Gás Peixoto Ltda. EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0176977-45.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Simone Cardoso da Silva Sousa. Apelado: Banco Honda S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000503-79.2018.8.06.0088 DE QUIXADÁ. Apelante: Maria Lourdes Simplício Silva. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200048-95.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Pedro Rodrigues dos Santos. Apelada: Crefisa S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 27 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631936-88.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria do Socorro da Silva. Agravado: Banco Daycoval S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos,



julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 28 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631123-90.2021.8.06.0000 DE MARACANAÚ. Agravante: V. H. M. G. - Representado por: K. M. S. Agravado: F. H. G. de A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0217184-08.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Francisca Leidiane Morais Monteiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 30 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621871-68.2018.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: I. de M. S. Agravado: M. C. C. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 31 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624558-18.2018.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Elza Regina Felismino Ferreira Lopes. Agravado: Edmilson de Almeida Barros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 32 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0129774-48.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Prudential do Brasil Vida Em Grupo S/A. Embargados: Ana Cristina Pereira de Castro, Miguel Pedrosa da Silva e Francisca Elizabete Ferreira do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 33 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0050840-84.2020.8.06.0029/50001 DE ACOPIARA. Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargada: Zuleide Américo da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001117-10.2019.8.06.0166 DE SENADOR POMPEU. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Aluizio Gomes Parente Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 35 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622593-97.2021.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: George Alexandre Mendes da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 36 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009225-51.2017.8.06.0084/50001 DE GUARACIABA DO NORTE. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Francisco Carvalho da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050029-49.2020.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: T. A. B. - Representado por: H. T. A. Apelado: A. H. de O. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050314-75.2021.8.06.0161 DE SANTANA DO ACARAÚ. Apte/Apda: Antonieta Pereira de Maria. Apte/Apdo: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008475-49.2017.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria da Conceição Corcino Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 40 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633089-88.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria de Jesus Marques da Costa. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 41 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0262082-43.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Itaúcard S/A. Apelado: Francisco Hélio de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 42 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626122-66.2017.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Empório Cearense de Distribuição e Importação Ltda. Agravado: Iate Clube de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 43 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000796-03.2003.8.06.0047/50000 DE BATURITÉ. Agravante: Clenilda Maria dos Santos. Agravadas: Maria das Dores dos Anjos Segundo e Luiza dos Santos Pinto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 44 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0064581-72.2006.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Antônio Manuel de Lima e Maria Cícera de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 45 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008162-55.2018.8.06.0116/50000 DE MADALENA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Crispiano Barros Uchôa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 46 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0145575-67.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Votorantim S/A. Embargado: Jocélio Silveira da Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 47 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012530-07.2018.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Francisco



Jonas Ribeiro de Lima. Apelado: Banco Honda S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 48 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0156652-39.2019.8.06.0001/50003 DE FORTALEZA. Embargante: Itaú Unibanco S/A. Embargada: Francisca Elaidia Silva das Chagas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0137394-48.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Renata Lúcia do Nascimento Cruz e Glailson Ferreira de Paula. Apelada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 50 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636934-65.2020.8.06.0000/50001 DE IPU. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: José Alves Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 51 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002186-37.2018.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Rozier Avilino de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0070499-38.2019.8.06.0151/50000 DE QUIXADÁ. Agravante: Sânia Rochelhy Soares de Almeida. Agravada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0126642-12.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: J. E. Y. Apelada: R. S. Y. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 54 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0902342-26.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Terezinha Oliveira Paiva, Francisca Neida Catunda Timbó, Dário Rodrigues Paiva e Evandro Camelo Timbó. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0192322-46.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradescard S/A. Agravado: Renato de Souza Porto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0019917-17.2016.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA. Agravante: BCV - Banco de Crédito e Varejo S/A. Agravado: Francisco Júlio de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008703-24.2017.8.06.0084/50000 DE GUARACIABA DO NORTE. Agravante: Banco BMG S/A. Agravado: Antônio Bezerra dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 58 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004111-91.2015.8.06.0120/50000 DE MARCO. Agravante: Banco BMG S/A. Agravado: Antônio Sampaio Pessoa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004393-06.2016.8.06.0085 DE HIDROLÂNDIA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Antônia Feitoza Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001053-43.2018.8.06.0066 DE CEDRO. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Maria Lima de Moura. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0196966-66.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Mitra Arquidiocesana de Fortaleza. Apelada: Torino Incorporadora Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0588807-94.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Auge Motos Ltda. Apelado: Pompílio Jaime Varella Pitthan. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0150918-78.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Veredas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. Apelada: Ticiane Freitas Mamede. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0243104-18.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Honda S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065560-40.2016.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Maria Núbia Parente da Silveira. Apelada: Azul Companhia de Seguros Gerais. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0149547-11.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: A. P. S. G. L. e J. A. V. L. Embargada: P. P. da S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do



voto do Relator. 67 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0861238-54.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Safra S/A. Embargada: Cecomil Comércio e Serviços Ltda. - Em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 68 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0718263-97.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Fundação dos Economistas Federais FUNCEF. Agravada: Alice Cristina Nogueira Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0867689-95.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Crefisa S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Apelada: Francisca Ribeiro Santana. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624838-52.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: VR Administradora e Incorporadora de Imóveis Ltda. Agravada: Irmãos Damasceno S/A - Comércio e Indústria. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627969-35.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Future Comercial Importadora e Exportadora Ltda. - Empresa Falida. Agravada: Massa Falida Future Comercial Importadora e Exportadora Ltda. - Adm. Judicial: Valéria Previtera da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637981-74.2020.8.06.0000 DE EUSÉBIO. Agravantes: Antônio César da Costa Alexandre e Vânia Maria Rodrigues Corrêa. Agravado: Condomínio Associação Terras Alphaville Ceará 3. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0244627-65.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelada: Tetra Incorporações Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0194977-83.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Andréa Carla Bezerra de Melo. Apelado: Johnson Sá Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 75 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625842-56.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Jomar Vidal Silveira. Agravado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 76 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626300-73.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Antônia Rosileuda Batista Belchior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125563-32.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Apelado: Pedro Teixeira Barroso Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201180-90.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Nyuri Ibiapina Paiva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 79 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631088-33.2021.8.06.0000 DE MARCO. Agravantes: Roberto Ruy Macedo Osterno e Maria de Fátima Sousa Osterno. Agravados: Jorge Freitas Osterno e Stênio Freitas Osterno. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 80 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0169914-56.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Alípio Araújo Oliveira. Apelada: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050316-80.2021.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelado: Pedro Augusto Moraes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto propôs votos de profundo pesar e solidariedade ao Exmo. Sr. Dr. Antônio Carlos Klein Filho, em virtude do falecimento de seu genitor. Na sequência, e Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima propôs voto de parabéns à Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães, em virtude de seu natalício. Os votos foram aprovados à unanimidade, acostando-se ainda, o Dr. Marcos William Leite de Oliveira - Procurador de Justiça e a Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva matr. 2645, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.